



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 48, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga parcialmente a Lei Municipal nº 09/2009, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 09/2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
Prefeita Constitucional

